



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.207 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Modelo de Gestão das Fazendas da Unilab.

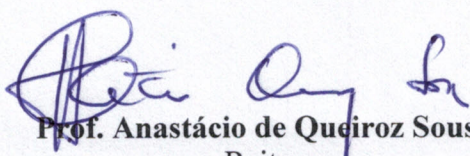
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até o dia 14 de novembro de 2017 o prazo dado ao Grupo de Trabalho responsável para conclusão do Modelo de Gestão das Fazendas da Universidade da Integração Internacional na Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2º - As demais disposições contidas na Portaria GR nº 747, de 07/08/2017, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 05 de outubro de 2017.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

